

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° /2009

Concede Diploma de Mérito Profissional ao Senhor
Miguel Arcanjo de Oliveira.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, Inciso I, alínea “d”, da Resolução nº 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Profissional ao Senhor Miguel Arcanjo de Oliveira pelo destaque no exercício de sua atividade, como garçom, no Município de Unaí.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 29 de junho de 2009; 65º da Instalação do Município.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
Líder do PP

JUSTIFICATIVA

O projeto de Decreto Legislativo ora proposto para aprovação nesta Egrégia casa visa prestar um justo reconhecimento ao senhor Miguel Arcanjo de oliveira pelos serviços prestados no nosso Município de Unaí. O Sr. Miguel é garçom sempre alegre e soridente no atendimento aos seus clientes. É um exemplo de profissional como muitos outros, e por isto que apresentamos este projeto e contamos com o aval dos demais pares para aprovação da presente proposição.

Subscrevo

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
Líder do PP